



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MARÇO DE 2008**

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos da Seção I do Capítulo VII do Regimento Interno do CEFET-BA, a Portaria nº 012/2008, de 09/01/2008, que proíbe a prática do trote nas dependências do CEFET-BA, o relatório da sindicância promovida pela Diretoria de Ensino e o memorando nº 21/08/DE, datado de 26/03/2008, resolve:

**Art. 1º** Aplicar a sanção de **advertência** ao estudante **FILIPPE BORGES BRANDÃO**, regularmente matriculado sob o nº 20070048035 na turma 4821/2008, da Unidade de Ensino de Salvador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AURINA OLIVEIRA SANTANA**  
*Diretora Geral*